



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar**

Secretaria de Administração.

---

Av. Ibicuí, S/Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTRARIA 059/2026/SA de 06-02-202**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares ao servidor, **Nilson Venturini Rodrigues**, motorista, matrícula nº 524, lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

**Período aquisitivo:** 18.12.2023 a 17.12.2024

**Período concessivo:** 23/02/2026 a 27/02/2026 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, ao 06(seis) dia do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.